

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Barra Mansa
Cartório da 2ª Vara Criminal
Rua Argemiro de Paula Coutinho, 2000 CEP: 27310-020 - Barra Mansa - RJ Tel.: (24)3325-3744
e-mail: bma02vcr@tjrj.jus.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: 0002640-29.1995.8.19.0007 (1995.506.005280-0)
Distribuído em: 23/05/1995
Classe/Assunto: Medida Cautelar Inominada - Busca e Apreensão de Bens / Medidas Assecuratórias / Ação Penal ou Investigação Policial
Flagrante 0178/9
Autor: MINISTERIO PUBLICO Réu: JOSE MARIA DA COSTA e outros

Autor do Fato: ALEX GRACA RAMOS - Endereço: RUA HUM,NRO 122, SAO SILVESTRE, - Barra Mansa - RJ - CEP: 27400-000 Alcinha: Med.cautelar Produca Estado Civil: Solteiro Data de Nascimento: 22/04/1973 Idade: 47 Filiação: Pai - Jose Carlos Chagas Wanderley Mãe - Lenice Graca Ramos RG: 24788625/8 Emissor: IFP
Alcinha:

Eu, Cecília Helena Torres - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23201 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Medida Cautelar Inominada - Busca e Apreensão de Bens / Medidas Assecuratórias / Ação Penal ou Investigação Policial, distribuída a este juízo em 23/05/1995, por intermédio do Distribuidor de Barra Mansa, registrada sob o nº 0002640-29.1995.8.19.0007 (1995.506.005280-0), com sentença de mérito prolatada em 17/08/1998, que julgou extinta a punibilidade dos acusados, com trânsito em julgado passado em 21/11/1998 o(s) consta(m) a (s) peça(s) que se segue(m) em folha(s) devidamente conferida(s) com a(s) peça(s) constante(s) dos referidos autos e que desta fica(m) fazendo parte integrante, para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Barra Mansa, 19 de fevereiro de 2021.


Cecília Helena Torres - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23201

Código de Autenticação: 4VPG KVM4 KRSI 9PV2
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Emissão: 19/02/2021

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Barra Mansa
Cartório da 2ª Vara Criminal

Juiz: William Satoshi Yamakawa
Responsável pelo Expediente: Cecilia Helena Torres

Certidão

Processo: 0002640-29.1995.8.19.0007 (1995.506.005280-0)
Classe-Assunto: Medida Cautelar Inominada - Busca e Apreensão de Bens / Medidas Assecuratórias / Ação Penal
ou Investigação Policial
Partes: Autor: Ministerio Publico
Rêu: Jose Maria da Costa e Outros
Obs: ART 58 DA L.C.P. - Flagr. 0178/95
Delegacia: 087

Cecilia Helena Torres - Responsável pelo Expediente do(a) Cartório da 2ª Vara Criminal, no uso de suas atribuições legais.

Certifica

que, revendo os autos do processo 0002640-29.1995.8.19.0007 (1995.506.005280-0), deles consta o seguinte:

Distribuição por Sorteio

Data da Distribuição: 23/05/1995

Arquivamento

Data: 27/08/2002

Maço: 23

Tipo de Arquivamento: Definitivo

Volumes: 3

Folhas: 0

Apensos: 0

Pedido de Desarquivamento

Data: 03/04/2003

Tipo de Arquivamento: Definitivo

Solicitante: 2ª VARA CRIMINAL

Motivo: Requisição Judicial

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão: 08/04/2003

Data do Retorno: 09/04/2003

Juiz: Andre Alex Baptista Martins

Ato Ordinatório Praticado

Data: 09/04/2003

Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Barra Mansa
Cartório da 2ª Vara Criminal

Folhas:150

Descrição:F. Exp. Solto

Arquivamento

Data:29/04/2003

Maço:23

Tipo de Arquivamento:Definitivo

Volumes:1

Folhas:201

Apensos:0

Pedido de Desarquivamento

Data:21/01/2021

Tipo de Arquivamento:Definitivo

Solicitante:ALEX GRAÇA RAMOS

Motivo:Requisição Judicial

Ato Ordinatório Praticado

Data:12/02/2021

Folhas:

Descrição:AUTOS DESARQUIVADO

Juntada

Data:19/02/2021

Tipo do Documento:Petição


Descrição:

Digitação de Documentos

Data:19/02/2021

Descrição:

Doctos. Associados:Certidão de Inteiro Teor

Eu, 
Expediente), a subscrevo e assino.

(Cecília Helena Torres - Responsável pelo

Barra Mansa, 19 de fevereiro de 2021



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

050a. Delegacia de Polícia
Rua General Bocaiuva, 410, Itaguaí - RJ,

CEP: 23815-310, TEL.: 2687-7628 / 2687-5973

REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 050-00042/2014

Data/Hora Início do Registro: 03/01/2014 19:09

Final do Registro: 03/01/2014 19:21

Origem: Peticao 092432-1050/13 Circunscrição: 050a. Delegacia de Polícia

Responsável p/ Investigação: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Ocorrências

Fato Atípico

Medida Assecuratória de Direito Futuro

Capitulação:

Motivo Presumido: Acidente

Data e Hora do fato: 24/11/2013 14:13 a 24/11/2013 14:13

<<ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO>>, 0 KM 38+978 Bairro: SANTA ROSA Município: ITAGUAÍ-RJ



Linha Férrea

Despacho da Autoridade

SUSPENDA-SE FACE A ATIPICIDADE.

ALEXANDRE ROBERTO DELLSANTO GUSMAN
Id Funcional: 29374251

Envolvido(s)

Testemunha - Medida Assecuratória de Direito Futuro

Nome: ROBERTO CARLOS DUTRA - Civil ID confirmada - Comunicante

Identidade (órgãos de classe) Nº 94.500 /RJ OAB

Local de trabalho: Rua PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA 71 SL 03 Bairro: CENTRO Município:

MIGUEL PEREIRA RJ Telefone Nº: 2424830155

Filho de: - e - Data de nascimento: 01/01/1990 Naturalidade: SEM MUNICÍPIO-XX Nacionalidade: Brasileira Sexo:

Masculino Cor: Ignorado Estado Civil: Ignorado Ocupação Principal: Advogado(a)

Envolvido - Medida Assecuratória de Direito Futuro

Nome: ALESSANDRO PEROZINE - Não identificado

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Ocupação Principal: Maquinista / Foguista

Envolvido - Medida Assecuratória de Direito Futuro

Nome: VALDECIR CELESTINO DA SILVA JUNIOR - Não identificado

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Ocupação Principal: Maquinista / Foguista

Envolvido - Medida Assecuratória de Direito Futuro

Nome: ALEX GRAÇA RAMOS - Não identificado

Residente na Estrada DO MAGARÇA 5574 Bairro: MANGARATIBA Município: RIO DE JANEIRO RJ

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Ocupação Principal: Motorista

Dinâmica do Fato

Trata-se de Petição protocolada nesta DP pela MRS LOGÍSTICA S/A, comunicando que no dia 24/11/13, por volta das

REGISTRO DE OCORRÊNCIA**Nº 050-00042/2014**

Data/Hora Início do Registro: 03/01/2014 19:09

Final do Registro: 03/01/2014 19:21

Origem: Peticao 092432-1050/13 Circunscrição: 050a.Delegacia de Policia

Responsável p/ Investigação: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

14:13 hs, na passagem de nível de Santa Rosa, Km 38+978 da via férrea em Itaguaí, o trem prefixo NGF0347, tracionado pelas MKs3433-1e 7237-3, que vinha de Guaíba com destino a Otávio Daleve ao transpor a PN do KM 39, Bairro Santa Rosa, pela linha 2, conduzido por Alessandro Perozine, Mat. 30.014.121 e Valdecir Celestino da Silva Junior Mat. 30.018.899, acabou por abalroar uma carreta a serviço da Comlurb/RJ de propriedade de ME Perovano Transportes e Comercio Ltda, localizada na Rua projetada s/nº, Jardim Primavera que transportava lixo para Seropédica, transportada por Alex Graça Ramos, informando que NÃO HOUVE VÍTIMAS.

Diligências Realizadas

À critério da A.P.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Oficial de Cartório - 289.609-0